



SÍNTESE DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Modalidades de avaliação

Diagnóstica – No início do ano letivo e sempre que se torne necessário ao longo do ano.

Formativa – Contínua e sistemática recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação.

Sumativa interna – No final de cada período, utilizando a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa, traduzindo-se na atribuição qualitativa de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom, com base nos seguintes critérios:

Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
<ul style="list-style-type: none"> - Demonstra desinteresse e falta de empenho nas atividades propostas - Raramente participa de forma coerente e ordenada na sala de aula - Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo - Não exprime as suas dúvidas e dificuldades - Não é assíduo nem pontual - Apresenta resultados negativos nos diversos instrumentos de avaliação 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela interesse e empenho nas atividades propostas - Participa sempre que é solicitado - Demonstra sentido de responsabilidade - Esforça-se em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo - Apresenta resultados satisfatórios nos diversos instrumentos de avaliação - Demonstra alguma facilidade na aquisição dos conteúdos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela interesse e empenho nas atividades propostas - Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas - Assume atitudes de tolerância, solidariedade, cooperação e responsabilidade - Adequa os métodos de trabalho e de estudo às diversas situações de aprendizagem - Apresenta resultados muito satisfatórios nos diversos instrumentos de avaliação - Demonstra facilidade na aquisição dos conteúdos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela muito interesse e empenho nas atividades e aprendizagens propostas - Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico - Revela um elevado sentido de responsabilidade, cooperação e sociabilização - Analisa e adequa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões - Apresenta resultados excelentes nos diferentes instrumentos de avaliação - Demonstra muita facilidade na aquisição dos conteúdos.

Na avaliação sumativa de final de período/ano, que se traduz na atribuição de uma apreciação qualitativa (Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente) em cada disciplina, a proposta é globalizante e contempla o domínio cognitivo e socioafetivo, cuja ponderação consta do quadro:

Domínio Cognitivo	80%
Domínio Socioafetivo	20%

Nos critérios de avaliação, sem prejuízo dos conteúdos definidos para cada disciplina, deverá ter-se como referência no **domínio socioafetivo**, os seguintes aspetos, transversais ao currículo: Responsabilidade, pontualidade, assiduidade, material escolar, caderno diário, trabalhos de casa, interesse, empenho, cumprimentos de regras, autonomia e organização no trabalho.

Na **apreciação qualitativa**, utilizar-se-á a seguinte terminologia: **Muito Bom**: de 90% a 100%; **Bom**: de 70% a 89%; **Suficiente**: de 50% a 69%; **Insuficiente**: de 0% a 49%

Aferição Interna – Compreende a realização de uma Prova de Aferição Interna a Português e a Matemática em todos os anos de escolaridade, para avaliação do grau de conhecimento dos alunos, com o objetivo de melhorar a qualidade das aprendizagens.

Aferição Externa – Compreende a realização de Provas de Aferição a Português, Matemática, Estudo do Meio e Expressões, no final do 2.º ano de escolaridade.

Os alunos com Necessidades Educativas Especiais serão avaliados segundo os critérios, modalidades e condições especiais de avaliação, de acordo com as dificuldades diagnosticadas e respetivo Programa Educativo Individual.

Na avaliação das capacidades adquiridas nas **Atividades de Enriquecimento Curricular** utilizar-se-á a seguinte nomenclatura:
D - Desenvolveu Capacidades; **ND - Não Desenvolveu Capacidades.**

CrITÉRIOS de transiÇÃO/retENÇÃO

De acordo com despacho normativo n.º 1-F/2016, no 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se o aluno tiver ultrapassado o limite de faltas injustificadas (10 faltas). À exceção do 1.º ano, o aluno deverá ficar retido se o professor titular de turma, ouvido o departamento curricular do 1.º ciclo, considerar que não atingiu as metas definidas para o respetivo ano de escolaridade, no 2.º ano nas disciplinas de Português e Matemática simultaneamente, ou se tiver obtido menção/classificação negativa, na disciplina de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção insuficiente nas outras disciplinas (Expressões Artísticas e Físico Motoras e Estudo do Meio). No 3.º ano e 4.º ano de escolaridade se o professor titular de turma, ouvido o departamento curricular do 1.º Ciclo, considerar que o aluno não atingiu as metas definidas para o respetivo ano de escolaridade nas disciplinas de Português e Matemática simultaneamente, ou se tiver obtido menção/classificação negativa na disciplina de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção insuficiente noutras duas disciplinas (Inglês, Expressões Artísticas e Físico Motoras e Estudo do Meio).

A disciplina de Oferta Complementar, devido ao seu caráter de promoção integral dos alunos, na vertente de desenvolvimento de projetos vocacionados para a cidadania, cultura e saúde não é contabilizada para a progressão do aluno. O mesmo acontecendo com a disciplina de Apoio ao Estudo, devido ao seu caráter de reforço do desenvolvimento dos métodos de estudo nas disciplinas de Português e Matemática.

Recurso

A avaliação final de um aluno pode ser objeto de um pedido de revisão, dirigido pelo respetivo Encarregado de Educação à Direção do Agrupamento, no prazo de três dias úteis, a contar da data da afixação das pautas.

Eu, _____ Encarregado de Educação do aluno _____, do ____ ano,

Turma _____, tomei conhecimento dos critérios de avaliação do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, para o ano letivo 2016/2017.